



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 576 ,DE 2021.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL

Recebido em 24/05/21
Edson Souza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde, solicitando que viabilize, junto ao Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19, a inclusão dos alunos da rede básica de ensino (pública e privada) de idade inferior a 18 anos completos e que possuam comprovadamente alguma comorbidade conforme já exigido pelo Plano Municipal de Vacinação.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de maio de 2021.

Edson de Souza
Edson Souza
Vereador/MDB

Justificação

Solicito essa medida em virtude do retorno progressivo das aulas presenciais na rede básica de ensino, seja no âmbito público ou privado. Nesse sentido, está priorizando a vacinação dos profissionais da educação envolvidos neste retorno.

De outra forma, a vacinação contra a COVID-19 avança em nossa cidade, abarcado no presente momento pessoas maiores de 18 anos que possuem alguma das comorbidades conforme o que é preconizado no Plano Municipal de Vacinação.

No entanto, aquelas crianças e adolescentes que possuem alguma situação que poderiam se encaixar no perfil apto a receber a imunização não podem por uma questão etária. Dessa forma, impedem que esses alunos retorne as aulas presenciais, vez que estão suscetíveis a exposição a contaminação da COVID-19.

Diante dessa divergência, acreditamos que é possível que seja realizado essa adequação para que esses estudantes possam se imunizar e garantir o retorno seguro as aulas presenciais.

Valho-me da oportunidade de externar as mais elevadas estimas e considerações.

